

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Fundação Maria Clementina Godinho de Campos** as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 10.262.434,15 euros e um total de fundo de capital de 10.167.327,42 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 124.243,98 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações, e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **Fundação Maria Clementina Godinho de Campos** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:


O património da Fundação é, entre outros, constituído pelos bens e valores que lhe foram legados em testamento pelos fundadores, Dona Ana de Jesus Godinho de Campos, Manuel Marques Ratão Júnior, José Godinho de Campos Marques e Dona Joana Pimenta Godinho de Campos Soares Mendes, conforme lavrado nos testamentos de cada um, e referenciado no artigo 8.º dos Estatutos que regem a Instituição.



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.

Tal como referido na nota 5 do Anexo, foi efetuado neste exercício esse registo contabilístico dos terrenos e habitações propriedade da Fundação, o que se traduziu no incremento das rubricas de Propriedades de Investimento e Ativos Fixos Tangíveis em, respectivamente, 1.204.150,00 euros e 247.730,68 euros

Porto, 31 de Março de 2015



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por, João Manuel Trigo de Morais, ROC nº 881

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 155 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO 10.000,00 € - NIPC 504 096 664